

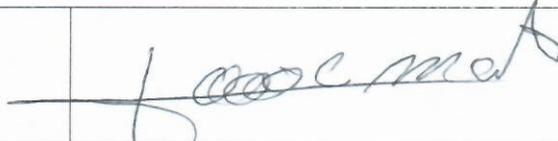
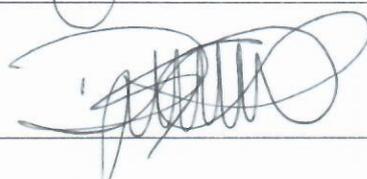
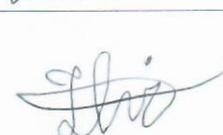
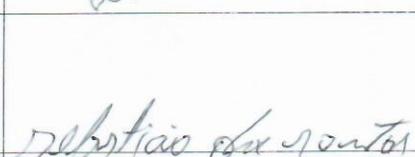
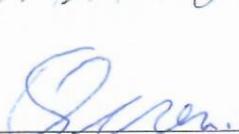
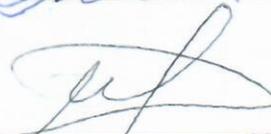


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Lista de Presença

Reunião Ordinária do dia 13/03/2023

João Carlos Matias	
Douglas Cleyton Pereira	
João Renato de Vicente	 João Renato S. de Vicente
Elinton André dos Santos	
Carlos César Vieira	
Flávio Gonçalves da Rocha	
Oswaldo Scremin	 oswaldo dos santos
Sebastião dos Santos	
Valdezir de Vicente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 04/2023

Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2023.

Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador João Carlos Matias, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 04/2023, que foi repassado para análise das devidas comissões. Logo após a Ordem do dia: Projeto de Lei 01/2023 e 02/2023 aprovados por unanimidade em segunda votação. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais, e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdezir de Vicente, Sebastião dos Santos, Flavio Goncalves da Rocha, Elinton André dos Santos, Carlos Cesar Vieira, Douglas Cleyton Pereira. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, João Renato Leandro de Vicente, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente ~~_____~~ 